



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.488**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.821, 30 de dezembro de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 667.092,57 (seiscentos e sessenta e sete mil, noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.34.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO ----- R\$ 32.207,83

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 32.207,83

Total da Unidade 02 ----- R\$ 32.207,83

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.451.0005.1.0003-2.700.000 - 4.4.90.51.00 CONV CALÇAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS ----- R\$ 76.879,96

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 76.879,96

Total da Unidade 04 ----- R\$ 76.879,96

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0042-1.570.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 480.796,98

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 480.796,98

Total da Unidade 05 ----- R\$ 480.796,98

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0006.2.0095-1.700.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 2.376,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.488**

**Folha 02**

2.10.00.27.122.0006.2.0095-1.700.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 6.830,20

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 9.206,20

Total da Unidade 10 ----- R\$ 9.206,20

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.122.0009.2.0108-1.500.000 - 4.4.90.51.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO ----- R\$ 68.001,60

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 68.001,60

Total da Unidade 13 - ----- R\$ 68.001,60

Total da Instituição 02 ----- R\$ 667.092,57

Total Geral Acrescido ----- R\$ 667.092,57

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.91.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO ----- R\$ 32.207,83

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 32.207,83

Total da Unidade 02 ----- R\$ 32.207,83

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.451.0008.1.0005-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONV REVITALIZ. DO CENTRO TURÍSTICO ----- R\$ 6.830,20

Total da Sub-Unidade 00 -- ----- R\$ 6.830,20

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE ENGENHARIA

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.488**

**Folha 03**

2.04.02.04.122.0005.1.0009-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONV CONSTRUÇÃO REFORMA AMPL. DE PRÉDIOS PÚBLICOS -----	R\$ 2.376,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 2.376,00
Total da Unidade 04 -----	R\$ 9.206,20
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO	
2.13.00.13.392.0007.1.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL NA CASA DE CULT -----	R\$ 18.001,60
2.13.00.13.392.0007.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL NA CASA DE CULT -----	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 68.001,60
Total da Unidade 13 -----	R\$ 68.001,60
Total da Instituição 02 -----	R\$ 109.415,63
Total Geral Anulado -----	R\$ 109.415,63

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 20 de janeiro de 2026.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Nathane dos Santos Silva Raposo**  
Secretária Municipal de Governo

**Marcos Ramiro Mendes**  
Diretor de Contabilidade